

PORTARIA Nº 396/2015 De 09 de Fevereiro de 2015

Lota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar no Conselho Superior do Ministério Público (Gabinete do Procurador de Justiça Doutor Paulo Lima de Santana) – o estagiário de Direito Mateus Santiago Soares.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça